



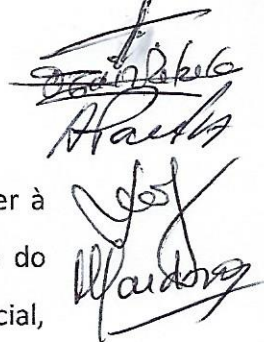
ASSOCIAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE ARÍCERA

Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário

RELATÓRIO DE GESTÃO

2021

A Direção da Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera vem submeter à Assembleia Geral as Contas e Relatório de Gestão de 2021, para cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera, IPSS.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

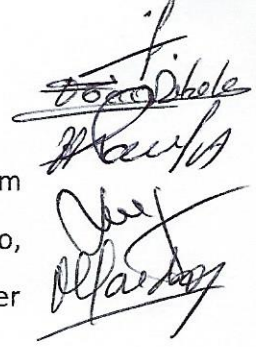
As atividades da Associação Social Desportiva e Recreativa de Arícera (ASDRA) foram aprovadas pela Assembleia Geral, e realizadas tendo em linha de conta uma vivência atual de uma pandemia mundial, causada pela doença COVID-19.

As atividades a partir do dia 20 de janeiro de 2021, devido à pandemia da doença da COVID-19 e o encerramento, aproximadamente, por 3 meses da Resposta Social de Centro de Dia (reabertura a 6 de abril de 2021), sofreram alterações na sua conceção e realização. O mesmo aconteceu no período de 24 a 31 de dezembro de 2021, quando existiram pela primeira vez, casos positivos da COVID-19, na nossa instituição, o qual achamos por bem, o encerramento, para evitar o contágio da restante população institucional. Houve a necessidade de se ajustar os procedimentos durante a realização das mesmas, de acordo com as normas da Direção Geral da Saúde (DGS) e nosso Plano de Contingência. Foram suspensão as atividades exteriores com outras entidades parceiras.

Deparamo-nos com graves dificuldades no controlo e organização, tanto ao nível dos recursos materiais como ao nível dos recursos humanos. Mas, continuamos a ser um serviço de referência e qualidade mantendo a eficiência e eficácia na nossa prestação de cuidados e serviços, o que se verificou, também, com o serviço de animação.

Tivemos escassos apoios externos, pouca adesão das empresas à responsabilidade social, apoio muito cautelado e moderado do Instituto da Segurança Social, orçamento de Estado pouco ambicioso, mas tivemos em atenção a sustentabilidade da instituição. Pretendemos em cada resposta manter uma coerência entre receitas e despesas. No contexto de dificuldades em que o país vive atualmente, à qual esta instituição não é imune, obrigou-nos a um grande rigor na gestão desta instituição, para manter um futuro de uma forma positiva, devido ao respeito por uma atitude preventiva e cautelosa de forma a garantir a estabilidade financeira da Associação, sem colocar em

causa os objetivos sociais a que a Associação se propõe, continuamente, e, sem esquecer, que trabalhamos de pessoas para pessoas e essas são o centro da nossa ação, quer enquanto clientes, quer enquanto colaboradores, quer enquanto dirigentes, quer enquanto sócios, voluntários ou partes interessadas.



Durante o ano de 2021, este, também, atribulado, como o ano anterior, continuamos com o nosso desempenho assente em critérios de eficácia, eficiência e qualidade, quer a Direção Técnica e a Direção canalizaram todos os seus esforços, para manter o bom funcionamento das Respostas Sociais, tendo como principal objetivo satisfazer as carências da população institucional.

A ASDRA em 2021 apoiou na sua totalidade 56 Clientes, sendo 26 clientes em Centro de Dia e 29 clientes em SAD. Dados relativos a 31 de dezembro de 2021, estes que já constam, também, da carta social referente a 2021, a ASDRA apoiava 28 Clientes, com a seguinte distribuição por cada uma das Respostas Sociais:

- O Serviço de Apoio Domiciliário da ASDRA tem capacidade para 20 clientes, à data referida prestávamos serviços a 12 Clientes, apoiados pelo acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Viseu. Esta resposta social que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito. Esta resposta é fundamental para promover a qualidade de vida dos clientes, apoiar as famílias e evitar ou retardar a institucionalização.

Durante a pandemia da COVID-19, foram muitos os nossos Clientes, que deixaram os nossos serviços, visto que era parco o apoio de retaguarda familiar e os familiares preferiram a institucionalização (12 clientes), outro motivo, foi o falecimento (5 clientes), os restantes foram residir a tempo inteiro com os familiares.

- Outra das respostas sociais desenvolvida pela ASDRA é a resposta social de Centro de Dia - com capacidade para 20 clientes, prestamos serviços a 16 Clientes, sendo 15 Clientes apoiados pelo acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, após revisão do acordo de cooperação, que entrou em vigor a 01-06-2021. Presta um conjunto de serviços que contribuem para a manutenção no seu meio social e familiar, das pessoas com 65 e mais anos, que precisem dos serviços prestados pelo

Centro de Dia. Importa salientar que esta resposta dispõe do serviço de transporte com rotas alargadas.

Durante a pandemia da COVID-19, foram muitos os nossos Clientes, que deixaram os nossos serviços, visto que era parco o apoio de retaguarda familiar e os familiares preferiram a institucionalização (9 clientes).

Para cada tarefa e dinamização das atividades foi continuamente necessário, o uso e manuseamento correto de EPI, tendo em conta as orientações contidas no Plano de Contingência institucional.

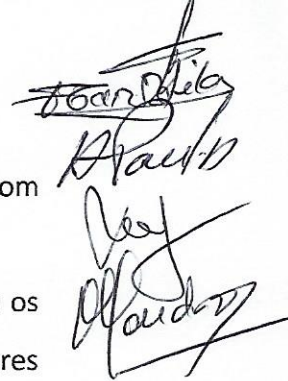
Não podemos dizer que as atividades não foram cumpridas, seria assumir que não foram dinamizadas atividades, mas pelo contrário, foram adaptadas a um contexto pandémico e alcançados os seus objetivos e satisfação dos Clientes.

Contabilizando apenas as atividades, que envolviam convívio com pessoas da comunidade e sócios, temos no ano de 2021 um total de 416 participantes, tendo em conta 24 atividades, tivemos aproximadamente, um número médio de 17 participantes. Procuramos dar continuidade às ações desenvolvidas pelas duas respostas sociais e estivemos atentos aos concursos, que se adequaram à nossa realidade institucional, apresentando candidaturas, que nos ajudaram financeiramente.

A candidatura ao Programa Bairros Saudáveis foi aprovada. O Projeto TOC TOC- Multi Serviços Porta a Porta, um projeto desenvolvido pela Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera, com as parcerias da Unidade de Cuidados na Comunidade Terras do Douro e o Município de Armamar, desde 1 de novembro de 2021, iniciou a intervenção com beneficiários do Concelho de Armamar nos domínios: Social, Económico, Saúde, Ambiental e Urbanístico.

Através de um acompanhamento personalizado, está a dar respostas, até agora inexistentes, a populações fragilizadas como: idosos, deficientes e famílias em isolamento e sem retaguarda familiar.

Sentimos dificuldades acrescidas, uma das razões foi devido ao número de frequências mensais oscilante, em ambas as respostas sociais, durante estes dois anos pandémicos. Temos consciência que os recursos foram escassos, face às necessidades normais de funcionamento das duas Respostas Sociais, tivemos que gerir criteriosamente, pois existiu neste âmbito uma forte dificuldade de diversificar as fontes de financiamento no sector de economia social, em que se desenvolve a nossa atividade.

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'João' and other smaller initials.

Tentamos uma gestão com vista à sustentabilidade económica e de recursos, sem utopias e demagogias, com a certeza do alcançável, procurando o rigor e capacidade de uma direção assertiva, maximizando os rendimentos e reduzindo os gastos, sem a ansiedade do teor lucrativo, apenas com a racionalidade e responsabilidade exigida pelas boas práticas, uniformizadas por condutas legais.

Fomos ao encontro da satisfação das necessidades básicas e de realização pessoal e social dos nossos clientes e restante comunidade institucional, tendo sempre em linha de conta os recursos disponíveis para o efeito.

As atividades globais desenvolvidas foram:

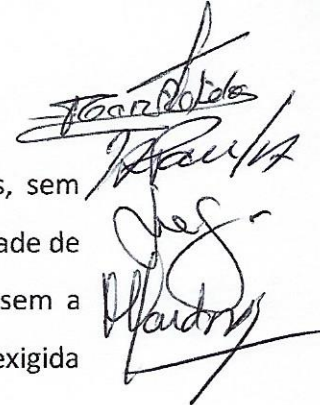
Centro de Dia

- Alimentação;
- Higiene Pessoal;
- Tratamento de Roupas;
- Acompanhamento da toma da medicação;
- Acompanhamento a consultas e exames médicos;
- Atividades socioculturais entre outras;
- Apoio Social.

Todos os serviços realizados aos nossos Clientes tiveram de ser redobrados em acompanhamento, devido à sua domiciliação no período de encerramento do Centro de Dia. Existindo portanto, custos acrescidos para a deslocação dos recursos humanos e no Equipamentos de Proteção Individual.

Serviço de Apoio Domiciliário

- Alimentação;
- Higiene Pessoal;
- Tratamento de Roupas;
- Higiene Habitacional;
- Acompanhamento da toma da medicação;
- Acompanhamento a consultas e exames médicos;
- Atividades socioculturais entre outras;
- Apoio Social.



Também nesta Resposta Social, existiu uma reformulação de serviços, acarretando uma despesa extra, para a deslocação dos recursos humanos, com vista a estes realizarem a aquisição de bens e serviços, a favor das necessidades básicas e essenciais dos Clientes e um maior consumo dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), uma vez que foi decretado estado de emergência e imposto o recolher obrigatório.



Melhoria da organização dos Serviços prestados

- Continuamos a fazer visitas Domiciliárias frequentes, tendo um maior gasto com EPI e custo nas deslocações, devido à domiciliação dos Clientes de Centro de Dia no período de encerramento;
- Manutenção do HCCP e HST, com cuidados redobrados, no sentido de implementar as medidas impostas pela DGS e da implementação do plano de contingência e de apoio à reabertura do centro de dia;
- Continuamos com a gestão adequada dos processos individuais;
- Participação da Diretora Técnica no CLAS e outras reuniões, em videoconferência;
- Formação contínua aos Colaboradores.

Apoio Social e Cultural à Comunidade

- Implementação no Município de Armamar do Projeto TOC TOC Multisserviços Porta a Porta;
- Disponibilizamos, pontualmente, aos sócios da ASDRA apoio técnico e alguns recursos materiais, tendo sempre em conta o distanciamento social, a etiqueta respiratória, bem como, a higienização e desinfeção das mãos e o uso obrigatório de máscara.

Atividades do Plano De Desenvolvimento Pessoal (PADP 2021):

Lúdico-recreativas

- Foram desenvolvidos vários trabalhos manuais, utilizando material reciclado e já existente na instituição e apenas adquirido o necessário em falta. Realizou-se trabalhos/lembranças com feltro, EVA, cartolina, entre outros, estes, para os Dias comemorativos. Dia do Pai, Páscoa, Dia da Mãe, Dia de São João (lembrança e decoração), Dia Mundial dos Avós, Dia Mundial do Cinema (decoração e lembrança), Dia de São Martinho (jogos alusivos, decoração e lembrança) e Celebração do Natal (decoração e lembrança de Natal);
- Comemoração dos Aniversários dos Clientes e das Colaboradoras (exceto no período referente ao encerramento do Centro de Dia);
- Comemoração de datas relevantes: Dia da/dos Amizade/Namorados com a escrita de uma carta à mão para alguém em especial; Dia de São Gregório, com a entrega das falachas, doce típico desta tradição; Dia Internacional do Café, colocando um ambiente descontraído de café, proporcionando aos Clientes um momento de interação; Carnaval; Dia Internacional da Higienização das Mãos, sensibilizando os Clientes para a importância da lavagem correta das mãos; Dia Internacional da Família, onde os Clientes puderam enviar uma mensagem através de um vídeo para os seus familiares; Dia Mundial da Hipertensão, dinamizando uma ação de sensibilização e um rastreio; Dia Internacional do Amigo com a realização de um torneio interno de Boccia; Dia Mundial da Fotografia, retratando a mudança do antigo para a atualidade; Dia Mundial da Doença de Alzheimer, com a execução de uma ação de sensibilização e a dinamização de exercícios cognitivos; Dia Internacional do Idoso e Dia Mundial do Sorriso, com jogos tradicionais e um momento fotográfico do melhor sorriso; Visita à Feira da Maçã; Dia Mundial dos Diabetes; Festa e almoço de Natal. Foi planeado o dia do Sócio e o passeio da ASDRA, porém com a situação pandémica vivida, não se dinamizou.

Física / Motoras

- Atividade Física;
- Caminhadas e pedaleira;



- Jogo do Boccia e outros jogos como o *bowling* que requerem equilíbrio, força muscular e movimento;
- Atividades dinamizadas ao ar livre;
- Atividades físicas e de psicomotricidade, com bolas, pinos, bastões e outros materiais, mesmo em confinamento, respeitante todas as normas de segurança.

Alfaro
Alfaro
Alfaro

Cognitiva/Formativo

- Realização de: Jogos com cubos de memória; Dinâmicas de grupo; Jogos de atenção, semelhanças e diferenças, memória, linguagem, criatividade e cooperação; Jogos de sensações; Jogos de mesa e jogos de tabuleiro;
- Foram dinamizadas ações de (in) formação e sensibilização em temáticas do interesse dos Clientes, nomeadamente na área da saúde, segurança e/ou outras temáticas;
- Dinâmicas que envolveram diversos exercícios de estimulação cognitiva, como por exemplo: Exercícios de Atenção; Exercícios de Lógica; Exercícios de Memória; Exercícios de cálculo e Exercícios de funções executivas.

Culinária

- Confeção dos bolos de aniversários e confeção de outras receitas tradicionais. Confeção de brigadeiros para a comemoração do Dia do Chocolate. Confeção de maçã cozida e assada para a comemoração do Dia Internacional da Maçã; No presente Atelier também houve a confeção das pipocas para o Dia Mundial do Cinema. Durante a realização das atividades e celebração dos dias comemorativos, sensibilizamos os participantes para uma alimentação saudável. As atividades deste atelier estiveram suspensas durante o encerramento do Centro de Dia, decretado pelo Governo.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2021, a ASDRA realizou investimentos na ordem dos 3.135,00 Euros em equipamento básico e administrativo, este último para o desenvolvimento do projeto TOC TOC.

RECURSOS HUMANOS

No fim de 2021 a ASDRA contava com 11 Recursos Humanos, das quais 4 pertencem ao quadro de pessoal, 1 Ajudante de Ação Direta com contrato resolutivo a termo certo, 1 Ajudante de Ação Direta com contrato resolutivo a termo incerto, 5 contratos a desempenhar funções de Ajudantes de Ação Direta, no âmbito da Medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde do IEFP e 1 contrato a termo resolutivo certo para uma Monitora (Ajudante de Ação Direta), afeto ao Projeto TOC TOC Multiserviços Porta a Porta, resultante da candidatura ao programa bairros saudáveis, conforme se apresenta no quadro seguinte:

N.º Colaboradores	Funções	Tipo vínculo
1	Assistente Social - Direção técnica	
1	Animadora cultural	Contrato sem termo
2	Ajudante de ação direta	
1	Ajudante de ação direta	Contrato a Termo Resolutivo Certo
1	Ajudante de ação direta	Contrato a Termo Resolutivo Incerto
1	Ajudante de ação direta	Contrato a Termo resolutivo Certo (Projeto)
5	Ajudante de ação direta	MAREESS - IEFP

Foram rescindidos 2 contratos de trabalho; por 1 ajudante de ação direta com contrato sem termo e outro por 1 ajudante de ação direta com contrato a termo certo.

Todo o trabalho foi desenvolvido de forma interdependente que pressupôs corresponsabilidade, ou seja, foi imprescindível um trabalho em equipa, que funcionou em consonância. Todos juntos encontramos formas de melhorar a qualidade de vida da população, a quem e para quem prestamos os nossos cuidados e serviços.

Continuamos a dotar os nossos recursos humanos de competências teóricas e práticas facultando-lhes formação ao longo do ano.

EVOLUÇÃO DOS GASTOS E RENDIMENTOS

Os rendimentos e ganhos da ASDRA apresentam a evolução que se verifica no quadro e gráfico que se seguem:

Handwritten signatures and initials:
 João Rebelo
 Paula
 João
 Paulo

RENDIMENTOS	2021	2020
<i>Prestações de Serviços</i>	<i>70 331,06</i>	<i>75 141,51</i>
Quotas (mensalidades)	69 505,06	74 279,51
Quotizações	816,00	807,00
Jóias	10,00	55,00
<i>Subsídios à exploração</i>	<i>83 085,71</i>	<i>76 722,31</i>
Segurança Social/IEFP	79 111,82	75 388,31
Estado	2 565,89	
Autarquias		
Donativos	1 408,00	1 334,00
<i>Outros rendimentos e Ganhos</i>	<i>1 916,79</i>	<i>2 585,14</i>
Descontos de pronto pagamento		30,10
Rendimentos em ativos n/finan - sinistros		100,41
Correções relativas a períodos anteriores	38,04	677,38
Imputação de subsídios ao investimento	1 384,55	1 513,79
Consignação de IRS	477,98	263,46
Outros n/ especificados	16,22	
TOTAL	155 333,56	154 448,96

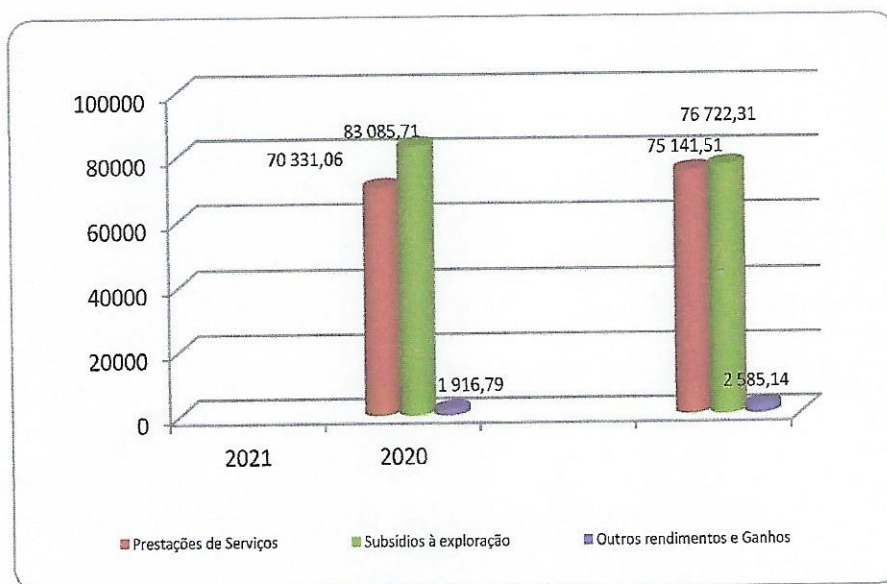


Gráfico 1 – Evolução dos rendimentos (2021-2020)

Da análise aos dados apresentados, verifica-se um aumento na ordem dos 884,00Eur dos rendimentos globais, destacando-se o acréscimo dos subsídios atribuídos pela IGFS e IEFP do projeto TOC TOC.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Por outro lado, os gastos verificaram a seguinte evolução:

GASTOS	2021	2020
Fornecimentos e serviços externos	51 250,38	53 636,37
Gastos com o pessoal	93 551,55	95 961,30
Gastos com depreciações e amortizações	9 975,04	10 122,47
Outros gastos e perdas	215,35	1 540,79
Gastos e perdas de financiamento	181,62	416,02
TOTAL	155 173,94	161 676,95

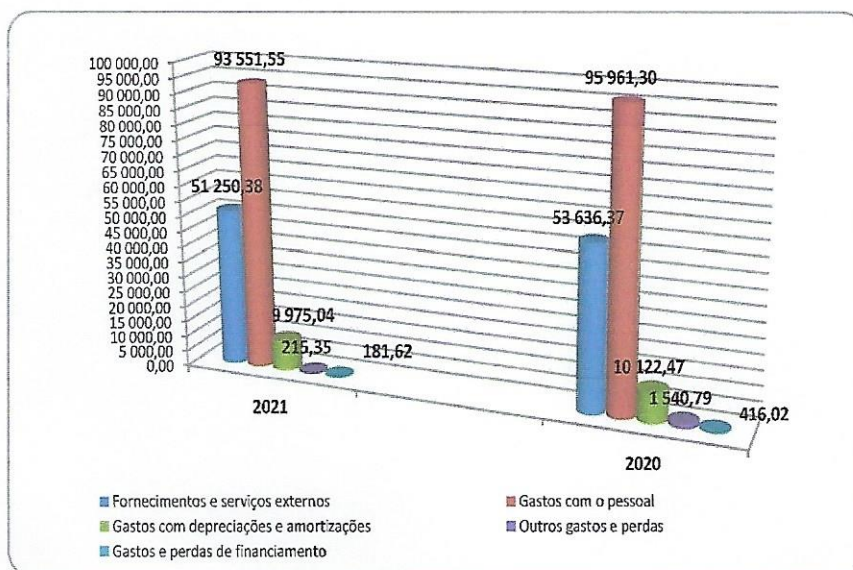


Gráfico 2 – Evolução dos gastos (2021-2020)

Da análise aos dados da evolução dos gastos, verifica-se que estes diminuíram, globalmente, cerca de 6.500,00 Eur face ao ano anterior essencialmente nas rúbricas de gastos com o pessoal.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Direção propõe que o resultado líquido do exercício de 2021 no montante de 6.881,65 Eur tenha a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados 6.881,65 Euros.

Arícera, 11 de março de 2022

A Direção da ASDRA,

Fernando Artur Marques Figueiredo

(Presidente)

Amândio Rebelo Rodrigues Torres

(Vice-Presidente)

Regina de Jesus Henriques Pinheiro de Jesus Soares

(Secretário)

Francisco de Carvalho Rebelo

(Tesoureiro)

Nelson de Jesus

(1º Vogal)

**ASSOCIAÇÃO SOCIAL DESPORTIVA E
RECREATIVA DE ARÍCERA**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2021

Arícera, 2022

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2021	2020
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	5 + 6	6 385,61	13 402,44
Ativos intangíveis	7		
Investimentos Financeiros	8	2 901,78	2 478,09
		9 287,39	15 880,53
Ativo corrente:			
Estado e outros entes públicos	9	1 676,52	1 811,91
Outros ativos correntes	12	676,10	600,00
Diferimentos	11	1 908,81	1 221,05
Caixa e depósitos bancários	4	111 132,85	76 704,99
		115 394,28	80 337,95
Total do Ativo		124 681,67	96 218,48
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos	13	783,06	783,06
Resultados transitados	14	69 785,95	77 058,87
Outras variações nos fundos patrimoniais	15	18 241,04	2 389,63
Resultado líquido do período		6 881,65	(7 272,92)
Total dos fundos patrimoniais		95 691,70	72 958,64
Passivo			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos	16	3 012,68	5 299,34
		3 012,68	5 299,34
Passivo corrente:			
Fornecedores	17	2 275,44	2 357,15
Estado e outros entes públicos	9	1 656,43	1 572,90
Fundadores beneméritos patrocinadores Doadores Assoc. Membros	10	259,86	75,86
Diferimentos	11	5 286,86	
Outros passivos correntes	18	16 498,70	13 954,59
		25 977,29	17 960,50
Total do passivo		28 989,97	23 259,84
Total dos Fundos patrimoniais e do Passivo		124 681,67	96 218,48

A Direção

Armando Rebelo Rodrigues Paula
Armando Rebelo Rodrigues Paula
Armando Rebelo Rodrigues Paula

A Contabilista Certificada

Sandra Amado Cardoso

f.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	19	70 331,06	75 141,51
Subsídios, doações e legados à exploração	20	89 807,74	76 722,31
Fornecimentos e serviços externos	21	(51 610,90)	(53 636,37)
Gastos com o pessoal	22	(93 191,03)	(95 961,30)
Outros rendimentos	23	1 916,79	2 585,14
Outros gastos	24	(217,06)	(1 540,79)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		17 036,60	3 310,50
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5+7	(9 975,04)	(10 122,47)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		7 061,56	(6 811,97)
Juros e gastos similares suportados	25	(179,91)	(416,02)
Resultado antes de impostos		6 881,65	(7 227,99)
Imposto sobre o rendimento do período			(44,93)
Resultado líquido do período	3.7	6 881,65	(7 272,92)

A Direção

A Contabilista Certificada

Sandra Amado Cardoso

Fernando Antunes Marques Henriques Cardoso
Arminda Rebelo Rodrigues Henriques
Fulgencio Henriques Rebelo Henriques Duarte
Francoise de Carvalho Rebelo
Nelson de Jesus

S

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		2021	2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		70 505,06	74 291,51
Pagamentos a Fornecedores		(29 263,22)	(34 535,58)
Pagamentos ao Pessoal		(77 534,67)	(79 391,60)
Caixa gerada pelas operações		(36 292,83)	(39 635,67)
Pagamentos / recebimentos do IRC			
Outros recebimentos/pagamentos		67 858,25	39 373,49
Fluxos de caixa das actividades operacionais		31 565,42	(262,18)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		3 136,46	(241,54)
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios ao investimento			
Fluxos de caixa das actividades de investimento		3 136,46	(241,54)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realização de fundos		816,00	810,00
Doações		1 408,00	1 334,00
Outras operações de financiamento			40,00
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		(2 286,66)	(2 097,40)
Juros e gastos similares		(211,36)	(421,88)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		(274,02)	(335,28)
Variação de caixa e seus equivalentes			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		76 704,99	77 543,99
Caixa e seus equivalentes no fim do período		111 132,85	76 704,99

A Direção

A Contabilista Certificada

Sandra Amado Cardoso

Fernando Antun Marques Fegalliz Landa
Fernando Rebelo Rodrigues Moreira
Fernando José Henriques Fiala de Jesus Dóce
Fernando de Carvalho Rebelo
Melhor de Jesus

DEMONSTRAÇÃO DE INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RUBRICAS	Centro de Dia	Apoio domiciliário	Proj TOC TOC	Atividades associativas	PERÍODOS	
					2021	2020
RENDIMENTOS E GASTOS						
Vendas e serviços prestados	39.067,50	30.437,56		826,00	70.331,06	75.141,51
Custo das vendas e dos serviços prestados	-13.962,68	-12.890,42	-372,82		-27.225,92	-107.474,32
Resultado Bruto	25.104,82	17.547,14		826,00	43.105,14	-32.332,81
Outros rendimentos	35.257,26	53.304,10	2.630,93	532,24	91.724,53	79.307,45
Gastos administrativos	-12.704,19	-12.516,02	-450,96		-25.671,17	-26.567,17
Outros gastos	-47.834,85	-51.016,55	-3.243,83		-102.095,23	-27.219,44
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-176,96	7.318,67	-1.063,86	1.358,24	7.063,27	-6.811,97
Gastos de financiamento (líquidos)		-181,62			-181,62	-416,02
Resultado antes de impostos	-176,96	7.137,05	-1.063,86	1.358,24	6.881,65	-7.227,99
Imposto sobre o rendimento do período.					0,00	-44,93
Resultado líquido do período	-176,96	7.137,05	-1.063,86	1.358,24	6.881,65	-7.272,92

A Direção

A Contabilista Certificada

Fernando Carlos Marques Periquito Cardoso
Alemir do Rebelo Rodrigues Pereira
Margarete Tereza Henriques R. de F. dos Santos
Adriano de Carvalho Rebelo
Adriano de Jesus

Sandra Amado Cardoso

DEMONSTRAÇÃO DE INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Descrição Período de 2020	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	783,06	-	-	90 447,06	-	3 903,42	-13 388,19	81 745,35
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	-	-	-13 388,19	-	-1 513,79	13 388,19	-1 513,79
	-	-	-	-13 388,19	-	-1 513,79	13 388,19	-1 513,79
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	-	-	-7 272,92	-7 272,92
RESULTADO INTEGRAL	-	-	-	-13 388,19	-	-1 513,79	6 115,27	-8 786,71
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	783,06	-	-	77 058,87	-	2 389,63	-7 272,92	72 958,64

A Direção

Contabilista Certificada

Sandra Amado Cardoso
Wagner de Jesus
Frederico de Carvalho Rebelo
António Reis
Luís Miguel de Jesus Duarte

DEMONSTRAÇÃO DE INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES DOS FUNDOS PATRIMONIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Descrição Período de 2021	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	783,06	-	-	77 058,87	-	2.389,63	-7 272,92	72.958,64
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contábilístico	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contábilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	-	-	-7 272,92	-	15 851,41	7 272,92	15 851,41
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-7 272,92	-	15 851,41	7 272,92	15 851,41
RESULTADO INTEGRAL	-	-	-	-7 272,92	-	15 851,41	14 154,57	22 733,06
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO								
Fundos	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídios, doações e legados	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	783,06	-	-	69 785,95	-	18 241,04	6 881,65	95 691,70

Contabilista Certificada

*Sandra Amado Cardoso*⁷

*F. de Almeida
 Sandra Amado Cardoso
 Fungos de Investimentos
 William de Jesus*

ANEXO

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação da entidade: Associação Social Desportiva e Recreativa de Arícera.

Sede: Arícera - Armamar

Natureza da actividade: Promoção social da população em geral e a promoção de actividades de carácter desportivo, recreativo e cultural.

CAE: 88101 – Atividades de Apoio Social para Pessoas Idosas Sem Alojamento.

N.º de Identificação de Pessoa Colectiva: 501 994 246

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho (Aprova o SNC) – Inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B/2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho) – Inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259/2015, e 29 de julho) – Inclui a declaração de retificação n.º 916/2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF - ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a

posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às:

- a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, atotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC – IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF - ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração dos fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL; e

Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem aos constantes das NCRF - ESNL, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

14
26/02/2024
Vij
A. J. J.
L. J. J.

2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas (conforme política descrita na nota 3.11). O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desreconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação (Intervalo)
Equipamento básico	7 a 8 anos	12,50% a 14,28%
Equipamento de transporte	4 anos	25%
Equipamento administrativo	3 a 8 anos	12,50% 33,33%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12,50% a 25%

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis.

3.2 Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Entidade age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

04

João Roberto
Alfredo
Alfredo

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo fixo tangível, e a responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “Financiamentos obtidos”, sendo que os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período de contrato da locação.

3.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente programas de computador encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (segundo a nota 3.11), tendo por base o referido na *nota 7*.

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período de 3 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos intangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de amortização (intervalo)
Programas de computador	6	16,67%

A Entidade efetua para todos os seus ativos intangíveis com vida útil indefinida, testes de imparidade sempre que existam indícios de forma a comparar a sua quantia recuperável com a quantia escriturada. A Entidade revê anualmente a vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, de forma a verificar se os acontecimentos e circunstâncias que apoiam numa avaliação de vida útil indefinida para esse ativo se mantem. Um ativo intangível com uma vida útil indefinida deve ser amortizado num período máximo de 10 anos.

Não é permitido neste referencial contabilístico a revalorização dos ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios atrás referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.4 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31.12.2021, esta rubrica inclui “Fundos de Compensação de Trabalho” decorrente de imperativos legais desde 01.10.2013.

3.5 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional

normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

Os ativos biológicos de produção (assemelha-se a um “equipamento” de produção), de uma forma geral, são classificados como um ativo não corrente, a não ser que a sua vida útil seja inferior a 1 ano, sendo que neste caso são classificados como um ativo corrente.

Os ativos biológicos para consumo (assemelha-se a um “inventário de produção”), de uma forma geral, são classificados como um ativo corrente.

3.6 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade (conforme política descrita na nota 3.11) quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como “Ativo Corrente”, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.7 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem

04

como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.8 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade segundo o referido na nota 3.11).

3.9 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros ativos correntes” e “Outras passivos correntes” ou “Diferimentos (ativos ou passivos)”.

3.10 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa – ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida – ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.11 Imparidade de ativos

A NCRF 12 – Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos “Inventários”, dos “Ativos financeiros” que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e “Ativos

biológicos” relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis” ou “Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis”. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.12 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Instituição ou terceiros;
- Fundos acumulados (*Resultados transitados*);
- Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis;
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.13 Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida que forem contabilizadas as depreciações/amortizações do investimento a que respeitem.

3.14 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

CA

~~João~~
João
17/01/2016
Alfonso

3.15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.16 Financiamentos obtidos e gastos com financiamento

Os empréstimos bancários, são registados no passivo ao custo ou ao custo amortizado (usando o método de juro efetivo), deduzido dos gastos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um "ativo que se qualifica" (*é um ativo que*

leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda) cujo período de tempo para ficar pronto para uso pretendido seja substancial, caso em que devem ser capitalizados até ao momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para uso ou venda estejam concluídas. Os custos de empréstimos obtidos são os custos de juros e outros incorridos por uma entidade relativos aos pedidos de empréstimos de fundos.

Os custos de empréstimos obtidos incluem:

- Gastos com juros;
- Encargos financeiros relativos a locações financeiras;
- Diferenças de câmbio provenientes de empréstimos obtidos em moeda estrangeira até ao ponto em que sejam vistos como um ajustamento do custo dos juros.

Dependendo das circunstâncias, qualquer dos seguintes elementos podem constituir “ativos que se qualificam”:

- Inventários;
- Ativos fixos tangíveis (Exemplos: Instalações industriais e Instalações de geração de energia, incluindo, as propriedades de investimento);
- Ativos intangíveis;

Os ativos financeiros, e os inventários que sejam fabricados, ou de outro modo produzidos, durante um curto período de tempo não são ativos que se qualificam. Os ativos que estejam prontos para o seu uso pretendido ou para a sua venda quando adquiridos não são ativos que se qualificam, logo não podem ser capitalizados os gastos de financiamento que lhe poderiam ser diretamente imputáveis.

3.17 Outras dívidas a pagar e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual têm vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.18 Vendas e prestação de serviços

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

A

~~Handwritten signature~~
Handwritten signature
Handwritten signature

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com o grau geralmente associado com a posse ou controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a Empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Em termos de prestação de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não puder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos. No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.19 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos

nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

3.20 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-

se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 incluem:

- Justo valor e vidas úteis dos ativos tangíveis;
- Estimativa para férias e subsídio de férias e respetivos encargos;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1 Comentário dos responsáveis pela Entidade sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos significativos de caixa e seus equivalentes indisponíveis ou restritos para uso.

(4)

[Handwritten signature]

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Caixa e depósitos bancários	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Caixa	250,39	66,05
Depósitos à ordem	110 882,46	76 638,94
Total de caixa e depósitos bancários	111 132,85	76 704,99
Descoberto bancários		
Total de caixa e seus equivalentes (DFC)	111 132,85	76 704,99

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Base de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta, métodos de depreciação usados e vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Categoria do ativo fixo tangível	Bases de mensuração da quantia bruta (modelo do custo ou modelo de revalorização)	Métodos de depreciação usados (Método de linha reta ou método degressivo)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de depreciação utilizadas (Intervalo %)
Equipamento básico	26 488,88	Método de linha reta	Q. duodecimal	7 a 8 anos	12,5% a 14,28%
Equipamento de transporte	50 291,50	Método de linha reta	Q. duodecimal	4 anos	25%
Equipamento administrativo	3 800,91	Método de linha reta	Q. duodecimal	3 a 8 anos	12,5% a 33,33%
Outros ativos fixos tangíveis	6 385,25	Método de linha reta	Q. duodecimal	4 a 8 anos	12,5% a 25%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações (do período e acumuladas), as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações e quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período:

2020					
Descrição	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta					
Saldo em 01.01.2020	24 541,68	50 291,50	2 570,95	6 385,25	83 789,38
Adições	218,95	-	-	-	218,95
Revalorizações	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2020	24 760,63	50 291,50	2 570,95	6 385,25	84 008,33

CA

Depreciações acumuladas					
Saldo em 01.01.2020	16 413,16	37 291,50	2 065,78	4 730,72	60 501,16
Adições	2 947,63	6 500,00	249,78	407,32	10 104,73
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2020	19 360,79	43 791,50	2 315,56	5 138,04	70 605,89
Perdas por imparidade acumuladas					
Saldo em 01.01.2020	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2020	-	-	-	-	-
Quantia escriturada	5 399,84	6 500,00	255,39	1 247,21	13 402,44

2021					
Descrição	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta					
Saldo em 01.01.2021	24.760,63	50.291,50	2.570,95	6.385,25	84.008,33
Adições	1.728,25	-	1.229,96	-	2.958,21
Revalorizações	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	26.488,88	50.291,50	3.800,91	6.385,25	86.966,54
Depreciações acumuladas					
Saldo em 01.01.2021	19.360,79	43.791,50	2.315,56	5.138,04	70.605,89
Adições	2.815,52	6.500,00	288,13	371,39	9.975,04
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	22.176,31	50.291,50	2.603,69	5.509,43	80.580,93
Perdas por imparidade acumuladas					
Saldo em 01.01.2021	-	-	-	-	-
Adições	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	-	-	-	-	-
Quantia escriturada	4.312,57	-	1.197,22	875,82	6.385,61

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Rubrica do AFT	31-12-2021		31-12-2020	
	Depreciação do período	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Depreciação acumulada
Equipamento básico	2 815,52	22 176,31	2 947,63	19 360,79
Equipamento de transporte	6 500,00	50 291,50	6 500,00	43 791,50
Equipamento administrativo	288,13	2 603,69	249,78	2 315,56
Outros ativos fixos tangíveis	371,39	5 509,43	407,32	5 138,04
Total	9 975,04	80 580,93	10 104,73	70 605,89

5.3 Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis

Descrição dos compromissos contratuais assumidos	31.12.2021		31.12.2020	
	Classe do ativo	Valor	Classe do ativo	Valor
Equipamento de transporte	43.4	16 291,50	43.4	16 291,50
Total		16 291,50		16 291,50

6 LOCAÇÕES

6.1 Locações financeiras

Quantia escriturada líquida à data do balanço, para cada categoria de ativo:

Descrição	Locações financeiras	
	Quantia escriturada líquida	
	31.12.2021	31.12.2020
Equipamento de transporte	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

6.2 Descrição geral dos acordos de locação financeira significativos:

Nº contrato	Bem locado	Locadora	Data de início	Data do fim	Valor do contrato	Pagamentos mínimos até 31.12.2021	Valor em dívida em 31.12.2021	Valor em dívida em 31.12.2020	Outros
5041753	FAT DOBLO CARGO I.3: 68-OQ-91	CETELEM	31-05-2014	19-04-2022	16 291,50	23 513,28	3 012,68	5 299,34	
Total					16 291,50	23 513,28	3 012,68	5 299,34	0,00

7 ATIVOS INTANGÍVEIS

7.1 Divulgações por cada classe de ativos intangíveis

Categoria do ativo intangível	Vida útil definida ou indefinida	Métodos de amortização usados (Método de linha reta ou método das unidades de produção)	Utilização de quota anual ou duodecimal	Limite máximo e mínimo de vida útil (Intervalo em anos)	Taxas média de amortização utilizadas (Intervalo %)
Programas de computador	6 anos	Linha reta	100%	6 anos	16,67%

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Período findo em 31.12.2020:

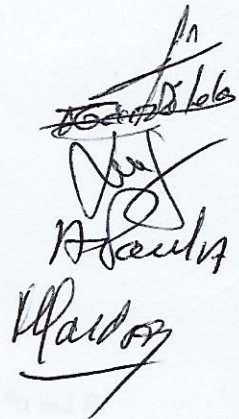
2020		
Descrição	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2020	387,45	387,45
Adições	-	-
Revalorizações	-	-
Alienações	-	-
Retiradas	-	-
Ativos detidos p/venda	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31.12.2020	387,45	387,45
Amortizações acumuladas		
Saldo em 01.01.2020	369,71	369,71
Adições	17,74	17,74
Alienações	-	-
Retiradas	-	-
Ativos detidos p/venda	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31.12.2020	387,45	387,45
Perdas por imparidade acumuladas		
Saldo em 01.01.2020	-	-
Adições	-	-
Alienações	-	-
Retiradas	-	-
Ativos detidos p/venda	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31.12.2020	-	-
Quantia escriturada	-	-

Período findo em 31.12.2021:

2021

Descrição	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01.01.2021	387,45	387,45
Adições	-	-
Revalorizações	-	-
Alienações	-	-
Retiradas	-	-
Ativos detidos p/venda	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31.12.2021	387,45	387,45
Amortizações acumuladas		
Saldo em 01.01.2021	387,45	387,45
Adições	-	-
Alienações	-	-
Retiradas	-	-
Ativos detidos p/venda	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31.12.2021	387,45	387,45
Perdas por imparidade acumuladas		
Saldo em 01.01.2021	-	-
Adições	-	-
Alienações	-	-
Retiradas	-	-
Ativos detidos p/venda	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31.12.2021	-	-
Quantia escriturada	-	-

CA



 20/12/2021

6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Descrição dos investimentos financeiros	31-12-2021	31-12-2020
Fundo de compensação de trabalho (ao justo valor)	2 855,88	2 478,09
Total	2 855,88	2 478,09

Handwritten signatures and initials:
 A
 J. Carreira
 J. Pereira
 M. Mendes

A Lei nº 70/2013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial. O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto. O dinheiro proveniente das entregas mensais das entidades empregadoras integra o património de um fundo – o Fundo de Compensação do Trabalho – gerido em regime de capitalização pelo IGFCSS, IP. As entregas são convertidas em unidades de participação do fundo e integradas em contas individuais referenciadas aos trabalhadores da entidade empregadora abrangidos pelo âmbito do regime na proporção das entregas realizadas por conta de cada trabalhador. No presente período foram mensurados no ativo da Entidade o montante de 2.855,88 Euros.

7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2021			31-12-2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Ativo:						
Imposto sobre o rendimento		129,60	129,60		129,60	129,60
Imposto sobre o valor acrescentado		1 546,92	1 546,92		1 682,31	1 682,31
Total ativo	-	1 676,52	1 676,52	-	1 811,91	1 811,91
Passivo:						
Imposto sobre o rendimento			0,00		44,93	44,93
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares		239,70	239,70		279,00	279,00
Contribuições para a segurança social		1 362,97	1 362,97		1 198,20	1 198,20
Comparticipações para o FCT e FGCT		53,76	53,76		50,77	50,77
Total do passivo	-	1 656,43	1 656,43	-	1 572,90	1 572,90

8. Fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

A

Descrição	31-12-2021			31-12-2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Membros		75,86	75,86		75,86	75,86
Total passivo	-	75,86	75,86	-	75,86	75,86

9. DIFERIMENTOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Ativos:		
Seguros pagos antecipadamente	1 908,81	1 221,05
Total	1 908,81	1 221,05
Passivos:		
Jóias de inscrição recebidas antecipadamente		
Quotas de associados recebidas antecipadamente		
Subsídios à exploração recebidos antecipadamente	5 286,86	
Total	5 286,86	-

10. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros ativos	31-12-2021			31-12-2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Acréscimos de rendimentos de quotas		42,00	42,00			
Devedores diversos		600,00	600,00		600,00	600,00
Total ativo	-	642,00	642,00	-	600,00	600,00

11. FUNDOS

A 31 de dezembro de 2021 a associação apresentava um fundo patrimonial de 783,06€ que corresponde ao património líquido na data da aplicação do PCIPSS, que antecedeu o atual normativo contabilístico, ou seja, o sistema de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística e aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março e as alterações resultantes da Lei n.º

20/2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 – A /2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro.

(Handwritten signatures and initials)

12. RESULTADOS TRANSITADOS

Os movimentos desta rubrica no período de 2021:

Resultados transitados	31.12.2021	31.12.2020
Saldo em 01.01.	77 058,87	90 447,06
Aumentos do período		
Aplicação de resultados	-7 272,92	-13 388,19
Total dos aumentos do período	-7 272,92	-13 388,19
Diminuições do período		
Total das diminuições do período	0,00	0,00
Saldo em 31.12.	69 785,95	77 058,87

13. OUTRAS VARIAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

Os movimentos desta rubrica, no período de 2021:

Outras variações nos fundos patrimoniais	31.12.2021	31.12.2020
Saldo em 01.01.	2 389,63	3 903,42
Aumentos do período		
Injunção judicial		
Subsídios atribuídos	17 274,00	
Total dos aumentos do período	17 274,00	0,00
Diminuições do período		
Imputação de subsídios ao investimento	1 422,59	1 513,79
Total das diminuições do período	1 422,59	1 513,79
Saldo em 31.12.	18 241,04	2 389,63

14. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

RUBRICAS	Períodos					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Locações financeiras	3 012,68	-	3 012,68	5 299,34	-	5 299,34
Totais	3 012,68	-	3 012,68	5 299,34	-	5 299,34

15. FORNECEDORES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2021	31-12-2020
Fornecedores c/c	2 275,44	2 357,15
Totais	2 275,44	2 357,15

16. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Outros passivos	31-12-2021			31-12-2020		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Pessoal			0,00			0,00
Credores por acréscimos de gastos		14 510,61	14 510,61		12 999,87	12 999,87
Credores diversos		1 988,09	1 988,09		954,72	954,72
Total ativo	-	16 498,70	16 498,70	-	13 954,59	13 954,59

17. VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As prestações de serviços por valências desenvolvidas pela ESNL:

Prestações de serviços	31-12-2021	31-12-2020
Centro de Dia	39 067,50	40 097,65
Apoio domiciliário	30 437,56	34 181,86
Volume de negócios	69 505,06	74 279,51

18. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2021	31-12-2020
Subsidios	93 686,60	75 388,31
Doações	1 408,00	1 334,00
Totais	95 094,60	76 722,31

Handwritten signatures and initials:
 A
 Paulo
 Martins
 TA

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Subcontratos	20 973,78	16 491,86
Trabalhos especializados	9 437,07	2 441,55
Vigilância e segurança		210,33
Honorários		131,84
Conservação e reparação	6 492,11	6 455,82
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	256,76	812,53
Material de escritório	1 377,07	797,69
Artigos para oferta		
Combustíveis	7 902,84	6 699,93
Deslocações, estadas e transportes	83,34	92,74
Comunicação	490,20	605,94
Seguros	2 001,71	2 194,74
Despesas de representação		105,00
Limpeza, higiene e conforto		
Outros	9 122,19	16 596,40
Total	58 137,07	53 636,37

20. GASTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Remuneração do pessoal	80 166,14	80 368,43
Encargos sobre remunerações	11 948,85	14 462,99
Seguros	1 046,04	806,40
Outros gastos com pessoal	30,00	323,48
Total	93 191,03	95 961,30

21. OUTROS RENDIMENTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Correções relativas a períodos anteriores	38,04	677,38
Descontos de pronto pagamento obtidos		30,10
Consignação de IRS a IPSS	477,98	263,46
Subsídios não reembolsáveis	1 384,55	1 513,79
Outros	16,22	100,41
Total	1 916,79	2 585,14

22. OUTROS GASTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Impostos	9,01	
Outros	208,05	1 540,79
Total	217,06	1 540,79

23. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	Períodos	
	31-12-2021	31-12-2020
Juros suportados	179,91	416,02
Total	179,91	416,02

24. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DO BALANÇO

24.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 11 de março de 2022. No entanto, os membros da Entidade poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

24.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

[Handwritten signatures and initials]

25. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110/2009 de 16 setembro com redação dada pela lei nº 119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Entidade não tem ativos restringidos.

27. GARANTIAS PRESTADAS

No final do período de 2021 e 2020, a Associação não tinha assumido responsabilidades por garantias a favor de terceiros.

28. Termo de responsabilidade

A Mesa Administrativa e a Contabilista Certificada, confirmam que à data de 31 de dezembro de 2021, para além dos factos mencionados em anteriores notas:

- Não existem quaisquer responsabilidades com garantias, hipotecas e penhores a favor e terceiros;
- Não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Entidade, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Entidade, no âmbito do SNC/NCRF - ESNL, seja obrigada a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades nas suas demonstrações financeiras.

A Direção,

A Contabilista certificada

[Handwritten signatures]
Fernando Rito Roque Marques, Sandra Amado Cardoso
Arminda Reselo Rodrigues, Paulo
Francisco do Carmo Rebelo
Melro de Jesus

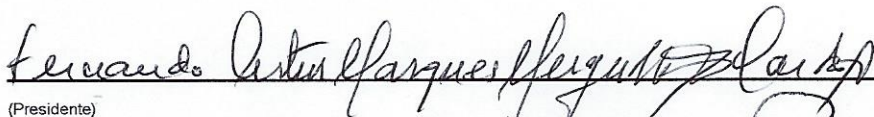
Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da Associação Social Desportiva e Recreativa de Arícera ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

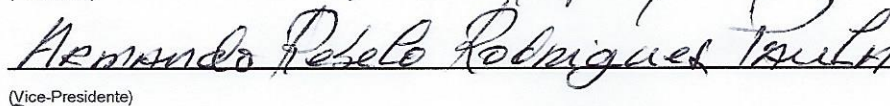
1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2021 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, [Documentos – ASDRA – Centro de Dia Arícera \(wordpress.com\)](http://Documentos – ASDRA – Centro de Dia Arícera (wordpress.com)), em 11 de março de 2022.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2021 a entidade (selecionar a opção aplicável):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

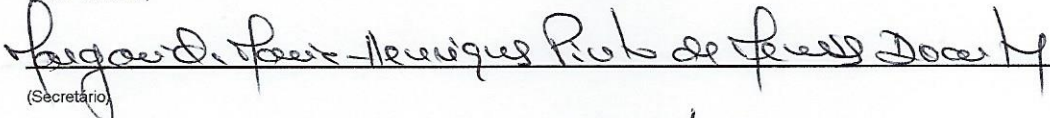
Os membros da Direção da ASDRA:



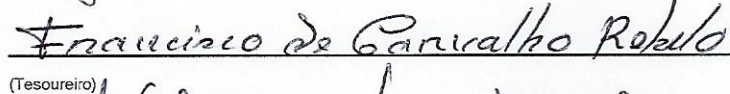
(Presidente)



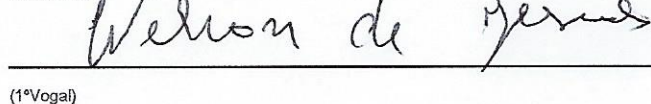
(Vice-Presidente)



(Secretário)



(Tesoureiro)



(1º Vogal)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2021

Nos termos da Lei, dos estatutos e do mandato que lhe conferiram, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas da Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera, elaborados pela Direção, respeitantes ao exercício em 31 de dezembro de 2021.

O Conselho Fiscal acompanhou, durante o exercício de 2021, a atividade desenvolvida pela Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera e comprovou a observância da Lei e dos Estatutos, bem como o respeito pelos métodos tradicionalmente adotados.

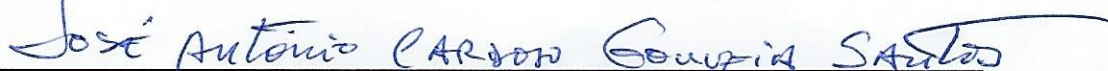
No final do exercício, examinámos os documentos de prestação de contas de 2021 e analisámos o Relatório de Gestão, documentos que merecem a nossa concordância.

Em face do exame a que procedemos, somos do parecer que:

1. Sejam aprovados o Relatório de Gestão, e as Demonstrações Financeiras a 31/12/2021;
2. Seja aprovada a proposta da Direção sobre a aplicação do resultado do exercício;
3. Seja apreciado, favoravelmente, o desempenho da Direção da Associação Social, Desportiva e Recreativa de Arícera pela forma como exerceu as suas funções.

Arícera, 11 de março de 2022

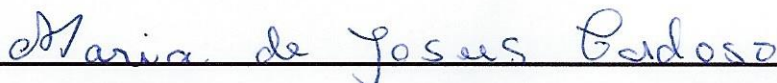
O Conselho Fiscal:



(Presidente)



(Vogal)



(Vogal)

ATA Nº 1 - 2022

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE ARICERA, PELAS DEZASSETE HORAS REUNIU O CONSELHO FISCAL DA ASDRA COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHO.

PONTO Nº 1 - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DA GERÊNCIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

- DEPOIS DE ANALISADO O RELATÓRIO DE CONTAS DA GERÊNCIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM ENVIADO PELA DIREÇÃO, FOI O MESMO, POSTO À VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE.

PONTO Nº 2 - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

- ANALISADO O RELATÓRIO DE GESTÃO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ELABORADO PELA DIREÇÃO, FOI ESTE, POSTO À VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE.

PONTO Nº 3 - ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.

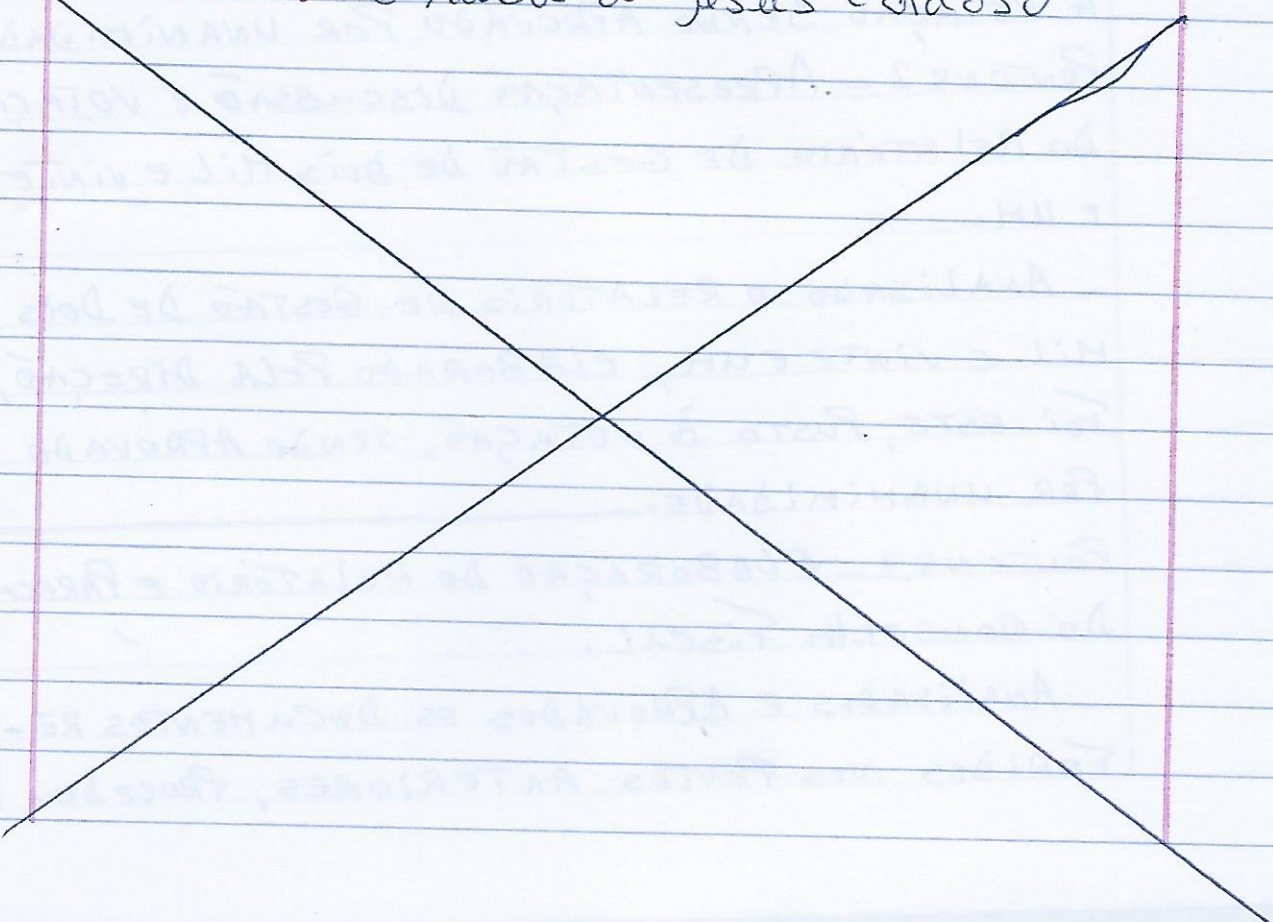
- ANALISADOS E APROVADOS OS DOCUMENTOS REFERIDOS NOS PONTOS ANTERIORES, PROCEDEU

ESTE CONSELHO FISCAL À ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PARECER FAVORÁVEL, DESTA ORGAO, PARA SER ENTREGUE À DIREÇÃO. NADA MAIS HAVENDO ATRATAR, O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO ERAM DEZTO HORAS, DA QUAL SE LAUROU A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA EM VOZ ALTA, FOI POSTA À VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA PELOS MEMBROS PRESENTES.

PRESIDENTE: - José Antônio Cardoso Gouveia Santos

1º VOGAL: - 

2º VOGAL: - Maria de Jesus Cardoso



Ata número quarenta e oito

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sua sede, pelas quinze horas, trinta minutos após a hora indicada na convocatória, dada a inexistência de quorum, reuniu a Assembleia Geral da Associação Social, Desportiva e Recreativa de Ariceza.

Após saudações de todos os presentes o Presidente da Mesa deu início à sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apresentação, discussão e votação do Relatório de Contas da gestão do ano de dois mil e vinte e um;
- 2- Apresentação, discussão e votação do Relatório de Gestão de dois mil e vinte e um;
- 3- Outros assuntos de interesse para a ASDRA.

Ponto número um: O Presidente da Direção deu cumprimentos à apresentação do relatório de Contas da Gestão, com o devido parecer e algumas explicações. Seguiu-se um período de discussão, durante o qual foi salientado que da consignação de IRS resultaram euros quatrocentos e setenta e sete e noventa e oito centavos. Apesar de um aumento significativo relativamente a dois mil e vinte e um, mais uma vez, se pediu aos presentes na Assembleia que não deixarem de consignar os zero virgula cinco por cento à Associação e apelarem aos seus amigos e familiares para o mesmo fazerem.

Ponto número dois: Apresentação, discussão e votação do Relatório de Gestão de dois mil e vinte e um. Foi o documento apresentado de forma clara e pormenorizada. Para completar este ponto da Ordem de trabalhos foi o documento posto à votação, sendo aprovado por unanimidade e aceita a proposta de aplicação de resultados, apresentada pela Direção. Relativamente ao ponto número três a Direção do Centro de Dia deu conhecimento da realização do Dia de Sócio e da participação da Comunidade do Douro, fazendo o pedido de aquisição dos bilhetes para a unidade junto da Associação, pois a EDP atribuirá a este evento dois e meio por cento bilhete. Relativamente ao programa do dia do sócio foram apresentadas algumas sugestões que a Direção de Associação vai considerar para a elaboração do programa.

Nota mais havendo a tratar deu-se a reunião por encerrar, do qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida em voz alta, foi posta

José S...

o voto, tendo sido aprovada por unanimidade e, posteriormente, assinada pelos membros da mesa.

Amílcar José Lopes
Nicoló Orlando de Moraes
Maurício Duarte